



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº. 008/2020 de 14/07/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUMDEMA

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.615 de 02 de junho de 1997 e posteriores alterações, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 10.205 de 05/09/2008 que cria o FUMDEMA e o Decreto nº 16.520 de 19/10/2012 que o regulamenta.

CONSIDERANDO a aprovação na plenária do COMDEMA em reunião ordinária em 14 de julho de 2020.

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Gestor do Fundo de Defesa do Meio Ambiente FUMDEMA, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.205/08, regulamentada pelo Decreto nº 16.520/12, os seguintes membros/conselheiros:

Ana Beatriz Camargo de Freitas

Danielle Christine Ribeiro Cavalcante Sanches

Luiz Alberto Feboli Filho

Luiz Guilherme Paolini Braga - Presidente

Rafael Azeredo de Oliveira - Suplente

Artigo 2º - Os membros do Conselho Gestor terão mandato de 01 (um) ano, admitida a recondução por uma única vez.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comdema.

São José do Rio Preto, 15 de julho de 2020.

Gabriela Atique Fernandes
Presidente do COMDEMA

Carla Regina Zoccal Alves
Secretária Executiva do COMDEMA